

Luís F. Gaspar

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COLMEIAS E MEMÓRIA

Ata n.º 7

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, na delegação desta Autarquia (antiga EBI da Memória), sita na Avenida 11 de Julho n.º 967, no lugar de Memória, de acordo com o disposto n.º 1 do artigo 11.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, reuniu ordinariamente a Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória. -----

Estiveram presentes os seguintes membros do órgão deliberativo: -----

- Luís Filipe Felizardo Henriques; -----
- Arminda Gaspar dos Santos Sismeiro; -----
- Nuno Ricardo Gaspar Pereira Branco; -----
- Gil Santos Costa; -----
- Adélia Ferreira dos Santos; -----
- Nelson Antunes Silva. -----
- Vanessa Santos Conde. -----
- Lídia Maria Marques Cardoso Pedrosa. -----

Esteve ausente o seguinte membro do órgão deliberativo: -----

- Vítor Manuel dos Santos Francisco. -----

Estiveram presentes os seguintes membros do órgão executivo: -----

- Artur Rogério de Jesus Santos; -----
- Isabel Catarina Santos Ribeiro; -----
- Patrícia Maria Pereira Marcelino. -----

A sessão foi presidida por Luís Filipe Felizardo Henriques, Presidente da Assembleia da União das Freguesias, e secretariada por Arminda Gaspar dos Santos Sismeiro, primeira secretária da Mesa e Nuno Ricardo Gaspar Pereira Branco, segundo secretário da Mesa. ---

Havendo “quórum”, foi pelo Presidente declarada aberta a sessão, às vinte e uma horas e onze minutos, com a seguinte ORDEM DO DIA: -----

Ponto 1 - Aprovação da ata da sessão ordinária (Ata n.º 5 de 30.09.2022); -----

Ponto 2 - Aprovação da ata da sessão extraordinária (Ata n.º 6 de 05.11.2022); -----

Ponto 3 - Relatório do Presidente da Junta sobre a atividade da Autarquia e o relatório financeiro nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro – Apreciação; -----

Luiz H. de Jesus
R. A. B.

Ponto 4 - Proposta de Demonstrações Orçamentais Previsionais 2023/2027 – Apreciação, discussão e votação; -----

Ponto 5 - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da Execução de obras diversas – Adenda n.º 6 – Apreciação, discussão e votação; -----

Ponto 6 - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da conservação, manutenção e beneficiação de vias municipais – Adenda n.º 3 – Apreciação, discussão e votação. -----

Período de Intervenção do Público

O Presidente da Assembleia de Freguesia começou por dar início às inscrições do público presente que pretendesse intervir na presente Assembleia, não havendo inscrições, reverteu o tempo para os membros da Assembleia. -----

Antes da Ordem do Dia

Intervenção do deputado Gil Costa – PS -----

O Sr. Gil Costa tomou a palavra colocando duas questões ao Sr. Presidente de Junta. -----
 Primeiramente questionou qual a data prevista para a conclusão do saneamento no Barracão. De seguida mostrou preocupação com a plantação de novas árvores, nomeadamente na Rua Nossa Senhora de Fátima (Barracão), onde existe um pinhal plantado recentemente em que as árvores estão próximas da estrada, as ramagens de umas árvores tocam nas de outras e a vegetação toca também na ramagem dos pinheiros. Questionando por fim quem fiscaliza estas situações, fazendo cumprir as leis de prevenção aos incêndios florestais. -----

Intervenção do Senhor Presidente de Junta, Artur Rogério de Jesus Santos -----

Tomou a palavra o Presidente da Junta começando por responder que a conclusão do saneamento tinha sido naquela altura lançado a concurso e que esperava que fosse realizado durante o próximo ano. -----

Sobre a parte da plantação de pinheiros junto às habitações indicou existir uma lei que estabelece os afastamentos para que as árvores possam ser plantadas e que situações como esta podiam ser reportadas à Junta de Freguesia e aos serviços da Câmara. Acrescentou ainda que não é a Junta de Freguesia que corta em caso de incumprimento, apenas pede, podendo ser atendida, ou não. -----

Intervenção do deputado Nelson Silva – PSD -----

Luis A.

O Sr. Nelson Silva tomou a palavra começando por pedir desculpa por não ter estado presente nas reuniões anteriores, tendo de seguida questionado o Sr. Presidente da Junta acerca do ponto de situação do Museu do Crasto. Se existia algum plano de dinamização, rentabilização e promoção do museu, que permitisse nomeadamente a organização de excursões por parte de outras entidades. Indicou estar interessado em entregar algumas coisas para o museu de forma a colaborar e levar para a frente o investimento já realizado. -

Intervenção do Senhor Presidente de Junta, Artur Rogério de Jesus Santos -----

Tomou a palavra o Presidente da Junta começando por referir que o museu do Crasto estava praticamente concluído e quase pago, embora ainda não tivesse recebido qualquer valor da candidatura realizada a fundos comunitários. Não sendo essa situação fácil, acabou por atrasar alguns trabalhos previstos. Respondeu também que já tinham alguns artigos, e que seria necessário proceder ao tratamento de muitos deles, devido ao seu estado de conservação. -----

No que se refere ao plano, o Sr. Presidente referiu a existência do mesmo e que seria divulgado oportunamente. -----

Período da Ordem do Dia

Ponto 1 - Aprovação da ata da sessão ordinária (Ata n.º 5 de 30.09.2022); -----

O Presidente da Assembleia tomou a palavra começando por referir que o rascunho da ata foi enviado no dia 28 de novembro, ou seja, 23 dias antes da presente assembleia. Não tendo sido, desta forma, cumprido o número três do artigo 27.º do Regimento da Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória, que prevê que o envio seja realizado até 30 dias antes da reunião da sua votação. Tendo pedido desculpa pelo sucedido e, invocando, o n.º 6 do artigo 27.º do regimento, onde consta que o prazo possa ser alterado em função da realização de sessões extraordinárias ou por deliberação da mesa, tendo o incumprimento do prazo dever-se ao trabalho acrescido pela elaboração simultânea da ata da sessão ordinária e da sessão extraordinária. Contudo a versão final da ata foi enviada antecipadamente conforme o que está previsto no Regimento da Assembleia. -----

Tendo a ata sido lida previamente por todos os membros da Assembleia, ficou dispensada a sua leitura em voz alta. -----

O Presidente da Assembleia salientou que apenas podiam votar os elementos que tinham estado presentes sessão, pelo que Nelson Silva estaria excluído da votação. -----

A Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória deliberou **aprovar por maioria**, com uma abstenção (Nelson Silva) e com sete votos a favor (Luís Henriques,

Luís A.

Arminda Sismeiro, Nuno Branco, Gil Costa, Adélia Santos, Vanessa Conde e Lídia Pedrosa) a ata da sessão ordinária (ata número cinco). -----

Ponto 2 - Aprovação da ata da sessão extraordinária (Ata n.º 6 de 05.11.2022); -----

O Presidente da Assembleia tomou a palavra começando por referir que, como indicou no ponto anterior, o rascunho da ata não foi enviado no prazo previsto no Regimento, invocando a mesma justificação anteriormente referida. -----

Referiu ainda que, de acordo com o previsto no Regimento da Assembleia, a versão final da ata havia sido enviada antecipadamente para todos os membros. Tendo a ata sido lida previamente por todos os membros da Assembleia, ficou dispensada a sua leitura em voz alta. -----

O Presidente da Assembleia salientou que apenas podiam votar os elementos que tinham estado presentes sessão, pelo que Nelson Silva e Vanessa Conde estariam excluídos da votação. -----

A Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória deliberou **aprovar por maioria**, com duas abstenções (Nelson Silva e Vanessa Conde) e com seis votos a favor (Luís Henriques, Arminda Sismeiro, Nuno Branco, Gil Costa, Adélia Santos e Lídia Pedrosa) a ata da sessão extraordinária (ata número seis). -----

Ponto 3 - Relatório do Presidente da Junta sobre a atividade da Autarquia e o relatório financeiro nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro – Apreciação; -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta tendo este referido que não tinha nada a acrescentar, no entanto estava disponível para prestar esclarecimentos sobre os documentos em causa, não o tendo solicitado nenhum dos presentes. -----

Ponto 4 - Proposta de Demonstrações Orçamentais Previsionais 2023/2027 – Apreciação, discussão e votação; -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta tendo este referido que não tinha nada a acrescentar, no entanto estava disponível para prestar esclarecimentos sobre os documentos em causa, não o tendo solicitado nenhum dos presentes. -----

A Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória deliberou **aprovar por unanimidade** a proposta de demonstrações orçamentais previsionais. -----

Ponto 5 - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da Execução de obras diversas – Adenda n.º 6 – Apreciação, discussão e votação; -----

Luis H.




O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta. -----

Transcrição: -----

“Refere-se à prorrogação do prazo do Contrato Interadministrativo de Delegação de competências para execução das obras a realizar em 2022 até 30 de junho de 2023 e que estão afetas à Rua da Mota no lugar do Crasto, Rua do Carril e Rua da Liberdade no lugar dos Coucões, o que foi aceite pelo executivo da Câmara e assembleia Municipal, tendo em conta os motivos apresentados pela Junta de freguesia, afetos à falta de mão de obra, materiais e condições climatéricas. Estas obras encontram-se adjudicadas e em execução. -- Refere-se ainda, ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências para o ano 2023 no valor de 66.999,42 €, afeto este valor à requalificação de arruamentos e que são: Rua da Chã, Talos; Rua Vale da Corsa, Talos; Rua Vale do Grou, Areias.” -----

Após a intervenção do Presidente da Junta, o Presidente da Assembleia da Assembleia questionou os membros presentes se pretendiam colocar alguma questão. Não havendo questões passou-se para a votação. -----

A Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória deliberou **aprovar por maioria**, com três abstenções (Nelson Silva, Vanessa Conde e Lúcia Pedrosa) e com cinco votos a favor (Luís Henriques, Arminda Sismeiro, Nuno Branco, Gil Costa e Adélia Santos) a aceitação da Adenda n.º 6 do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da Execução de obras diversas. -----

Ponto 6 - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da conservação, manutenção e beneficiação de vias municipais – Adenda n.º 3 – Apreciação, discussão e votação. -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta. -----

Transcrição: -----

“Sobre este ponto, sendo o que está em causa é a adenda a este contrato designada por adenda n.º 3, achamos relevantes as alterações realizadas em especial as do n.º 4, da cláusula 6.ª que passa a ter a seguinte redação: i) Construção de passeios em vias municipais, até à extensão máxima de 150,00 metros quadrados e largura não inferior a 1,50m, por via, observando as disposições regulamentares, nomeadamente em termos de largura disponível da via, realocação de infraestruturas e outros recorrendo, sempre que necessário, ao aconselhamento técnico pelos serviços da Câmara; ii) Construção de muros de vedação com

a área de 100m², por via, devidamente acabados com reboco e pintura; iii) Colocação de pilaretes em passeios e zonas pedonais, para evitar o estacionamento abusivo de veículos; iv) Rebaixamento de guias e nivelamento de passeios, junto a passadeiras e a locais que o justifiquem para permitir as acessibilidades, de acordo com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto; v) Construção de novas valetas em vias municipais, com largura de 1,00 metros, até à extensão máxima de 50,00ml. -----

E a cláusula 8.ª Recursos Financeiros e modo de afetação, o ponto n.º 2: Os recursos financeiros, até ao limite anual aprovado, são transferidos da seguinte forma: a) Em janeiro de cada ano é efetuado um adiantamento no montante de 40% do valor global.” -----

Após a intervenção do Presidente da Junta, o Presidente da Assembleia da Assembleia questionou os membros presentes se pretendiam colocar alguma questão. Não havendo questões passou-se para a votação. -----

A Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória deliberou **aprovar por maioria**, com três abstenções (Nelson Silva, Vanessa Conde e Lídia Pedrosa) e com cinco votos a favor (Luís Henriques, Arminda Sismeiro, Nuno Branco, Gil Costa e Adélia Santos) a aceitação da Adenda n.º 3 do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da conservação, manutenção e beneficiação de vias municipais. -----

O Presidente da Assembleia tomou a palavra informando que tinha sido solicitado à mesa que os pontos um, dois, quatro, cinco e seis fossem aprovados e redigidos em minuta. -----

Depois de lida a minuta da ata, foi colocada a votação, sendo **aprovada por unanimidade**.

Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente da Assembleia deu por terminada a reunião às vinte e uma horas e quarenta e nove minutos, sendo lavrada a presente ata, que, posteriormente será lida e aprovada pelos elementos da Mesa da Assembleia, trancada e assinada. -----

O Presidente da Assembleia: Luís Filipe Felizardo Henriques

A 1.ª Secretária da Assembleia: Aracely da Santos

O 2.º Secretário da Assembleia: Nuno Ricardo Geyzer Pereira Branco